



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



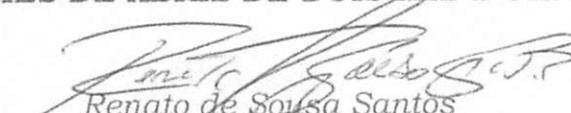
**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

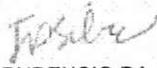
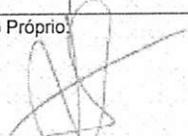
• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>530006</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>10 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL</b>		Ficha: <b>275</b>	Data da Emissão: <b>30/05/2025</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>08 122 0011 2191 Manutenção do Conselho Tutelar</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>REIJANE LIMA DA COSTA</b>				
CNPJ/CPF: <b>008.025.913-88</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: <b>MA</b>	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA VIAGEM À CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO 02 À 06 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DAS CASAS DOS CONSELHOS, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal			Valor Total: <b>1.400,00</b>	
Valor do documento por extenso: <b>um mil e quatrocentos reais</b> *****				
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>	Nº Processo Licitatório	<b>PROCESSO</b>	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>275</b>	Empenhado até a Data: <b>45.645,00</b>	Saldo Anterior: <b>18.355,00</b>	Importância: <b>1.400,00</b>	Saldo Atual: <b>16.955,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:				Reservado / Órgão de Controle:
<b>10</b>	<b>SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL</b>			
<b>08</b>	Assistência Social			
<b>122</b>	Administração Geral			
<b>0011</b>	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
<b>2191</b>	Manutenção do Conselho Tutelar			
	<b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>			
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: <b>30/05/2025</b>		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio! Em: <b>30/05/2025</b>		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**  
530006 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>1</b>	FICHA: 275	DATA: 30/05/2025	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: <b>DISPENSA</b>	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 30/05/2025
----------------------------	------------	------------------------

NOME: <b>REIJANE LIMA DA COSTA</b>	008.025.913-88	CÓDIGO: 1486
ENDEREÇO:		

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários  001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA VIAGEM À CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO 02 À 06 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DAS CASAS DOS CONSELHOS, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.	Liquido <b>1.400,00</b> Desconto <b>0,00</b>
<b>SOMA</b>		<b>1.400,00</b>

OR	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
CÓDIGO	
02 10 3.3.90.14.00 08.122.0011.2191.0000	PODER EXECUTIVO SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL DIÁRIAS - CIVIL Manutenção do Conselho Tutelar

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** **1.400,00**  
um mil e quatrocentos reais \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*

DESCONTOS	
	<b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b>

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 30/05/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA \_\_\_\_\_

EMITIDO EM	<i>Ivan Prudencio da Silva</i>
DATA _____ VISTO _____	<b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM				<b>RECIBO</b> RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
NOME: _____ CNPJ/CPF: _____				

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 275	Nº: 229112 Data: 30/05/2025	Nº: 530006 Data: 30/05/2025	

**Credor..: REIJANE LIMA DA COSTA** **CNPJ: 008.025.913-88**  
**Endereço:** **CEP:**  
**Cidade..:** **Cod: 1486**

IMPORTANCIA BRUTA DE ..... R\$ 1.400,00  
 DESCONTOS..... R\$ 0,00  
 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE ..... R\$ 1.400,00

LIQUIDADADA A DESPESA EM:  
30/05/2025

PAGUE-SE EM:  
30/05/2025

PAGO EM:  
30/05/2025

*Ivan Prudencio da Silva*  
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA  
 CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN

*Jaldo Henrique Pereira*  
 JALDO HENRIQUE PEREIRA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

**HISTÓRICO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA VIAGEM À CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO 02 À 06 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DAS CASAS DOS CONSELHOS, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

02	PODER EXECUTIVO
021000	SEC. MUNL DE ASSIST. SOCIAL. SEG. ALIM. DEF. CIVIL
08	Assistência Social
122	Administração Geral
0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
2191	Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

**CONTROLE DE PAGAMENTO**

Valor Bruto	1.400,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	175-9		RR\$ 1.400,00
Valor Líquido	1.400,00				

**RECIBO**

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ **1.400,00**  
 (um mil e quatrocentos reais) \*\*\*\*\*

DATA: 30/05/2025

**DOCUMENTO ANEXO**

Credor..: **REIJANE LIMA DA COSTA**  
 CNPJ/CPF: **008.025.913-88**

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PREF MUNIC COLINAS IMPOST  
Agência 1312-9  
Conta corrente 175-9

**Creditado**

Nome REIJANE LIMA DA COSTA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 19202-3  
Valor 1.400,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	30/05/2025 17:08:39
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	30/05/2025 17:14:49

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**



**Ofício nº 530/2025**

Colinas -MA, 30 de maio de 2025.

Ilm. ° Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

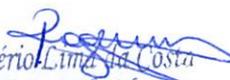
Venho pelo presente solicitar a V.S.<sup>a</sup> A concessão de (5) cinco diárias no valor total de R\$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), para a servidora **REIJANE LIMA DA COSTA**, viajar à São Luis - Ma no período de 02 à 06 de junho de 2025. Segue anexo o pedido de concessão de diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social  
PROJETO ATIVIDADE: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

Ag-1312-9  
C.C – 19202-3

Banco do Brasil

  
Rogério Lima da Costa  
Secretário Mun. de Adm. G.º

**Rogério Lima da Costa**  
Secretário Municipal de Administração Geral



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 530
--	--	---------

ILMO. SENHOR ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): REIJANE LIMA DA COSTA	Cargo/Função: Secretaria Administrativa
Secretaria Municipal de Assistencia Social	

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis/Ma	05/05/2025	09/05/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
05	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00		1.400,00

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistencia Social

Local e Data	Requerente CPF	
Colinas – MA 30/05/2025	008.025.913-88	<i>Reijane Lima da Costa</i>

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

	Data: ___/___/___
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<i>Rogério Lima da Costa</i> Secretário Mun. de Adm. G. - Portaria 005/2025 <b>Rogério Lima da Silva</b> Secretário Municipal de Administração Geral.